



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO Nº 16/16

Data: 01.07.2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial o contido na Lei 2.812/16, que acrescentou o Art. 37-A, na Lei nº 2256 de 13 de dezembro de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor público **Sr. JOÃO DIAS MACHADO**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 300.514.584-6 e inscrito no CPF sob o nº. 212.068.210-00, residente e domiciliado a Rua Domingos Cordeiro, 1998 – Bairro Aparecida, em Campo Largo, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo o vencimento mensal correspondente a Classe “A”, do Nível “III”, da Tabela 1, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, Gratificação pelo exercício de encargos especiais, de 50% (cinquenta por cento), de sua remuneração conforme prevê o Artigo 37-A da Lei nº 2256 de 17 de dezembro de 2010, **a partir de 01. 07. 2.016.**

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2.016.

  
**Vereador Marcio Angelo Beraldo**  
**Presidente**